

Justiça do Rio proíbe Vasco da Gama de usar uniforme azul

Reprodução

A Justiça do Rio de Janeiro proibiu o Vasco da Gama de usar seu terceiro uniforme (azul) em jogos oficiais e em apresentações para a imprensa. Segundo a sentença da juíza Ione Pernes, da 37ª Vara Cível da capital fluminense, o estatuto do clube veta qualquer cor diferente das do escudo.

A ação foi movida por um sócio e membro do Conselho Deliberativo do clube. Para a juíza, ficou comprovado que o Vasco desrespeitou o artigo 7º de seu Estatuto. De acordo com a norma, “as cores da bandeira e a Cruz de Malta serão reproduzidas nos uniformes, emblemas e insígnias usadas pelo Clube”. O estatuto diz ainda que o “pavilhão do clube é preto, com uma faixa branca em diagonal partindo do canto superior do lado da tralha, a Cruz de Malta em vermelho no centro e na parte superior duas estrelas douradas, uma ao lado da outra”.



Em sua defesa, o Vasco alegou que o uniforme azul não deu nenhum prejuízo ao clube. Ao contrário, o Cruzmaltino afirma que conseguiu R\$ 1 milhão em receitas com a veste celeste. O clube disse, ainda, que o autor da ação não convocou uma assembleia para deliberar sobre o questionamento e que não há no Estatuto nenhuma objeção ao uso de um terceiro uniforme.

“Impõe-se concluir que o réu [Vasco], ao arrepio do estatuto, criou uma camisa sem as cores da bandeira (preta com uma faixa branca na diagonal), como determina o artigo 7º [do Estatuto]”, afirmou a juíza.

Segundo o portal *UOL*, como não há multa em caso de descumprimento, a diretoria do Vasco não descarta continuar usando o uniforme até maio, quando lançará um novo modelo.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Clique [aqui](#) para ler o Estatuto do Vasco.

Date Created

29/01/2013